

AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR: UMA POLÍTICA NO CONTEXTO DA PRÁTICA ESCOLAR NO BRASIL E NA ARGENTINA

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi/ Unisinos

jorgelagofonseca@yahoo.com.br

Resumo

Nesta pesquisa analisou-se o Programa Mais Educação, Jornada Estendida e Jornada Ampliada, o primeiro é desenvolvido no Brasil e os outros dois em Córdoba na Argentina. O objetivo geral do estudo é de analisar a contribuição do Programa Mais Educação para a qualidade da educação no Rio Grande do Sul, fazendo uma comparação com os Programas Jornada Estendida e Jornada Ampliada desenvolvidos na Província de Córdoba, na Argentina. Para tanto, propõe-se os seguintes objetivos específicos: discutir a temática da qualidade da educação em sob diferentes perspectivas; analisar as contribuições da educação integral e em tempo integral como uma forma de melhorar a qualidade do ensino; identificar os envolvidos no Programa Mais Educação, na Jornada Estendida e na Jornada Ampliada; e por fim, discutir o papel de cada sujeito nos Programas abordados. Para dar sustentação a essa pesquisa foram realizados estudos nas legislações relacionadas à área da educação integral e educação em tempo integral, no Brasil e na Argentina, manuais que caracterizam e orientam desde a adesão até a efetivação na prática. Como esta pesquisa está vinculada ao campo das políticas educacionais, foram realizados estudos teóricos sobre o ciclo de políticas, proposto por Stephen Ball, para buscar o entendimento das políticas no contexto da prática. Pesquisou-se no SIMPEC e no PDDE Interativo para fazer o levantamento de quantas escolas na rede estadual de educação do Rio Grande do Sul oferecem o Programa Mais Educação, e a evolução do Programa desde a sua implantação no Brasil, e, também, a situação de cada escola no momento da adesão. Ainda foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os gestores, professores, funcionários e estudantes, nos municípios de Córdoba, São Borja e Panambi. O estudo revelou que mesmo os programas apresentando algumas deficiências, principalmente, em relação aos espaços físicos e aos recursos humanos, é uma importante ferramenta para oferecer educação integral aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, fazendo com que eles permaneçam mais tempo na escola, distantes de situações de risco. A escola além de ser um importante espaço de construção do conhecimento, torna-se um espaço de encontro entre os seus pares, ao oferecer atividades voltadas ao esporte, lazer, cultura, saúde, recreação, e, também importantes atividades voltadas ao conhecimento, como auxílio ao tema e letramento. O conceito sobre a qualidade em educação perpassa toda a pesquisa, pois é um dos objetivos principalmente dos três programas, melhorar a qualidade da educação através da ampliação do tempo escolar e a oferta de outras atividades.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Educação Integral. Ampliação do Tempo Escolar.

INTRODUÇÃO

A discussão sobre a qualidade no ensino tem sido uma máxima que envolve vários setores da comunidade, deixa de ser uma preocupação exclusivamente governamental, e, assim, o Estado busca constantemente aliados para atingir este objetivo.

Esta pesquisa possui como foco os Programas Mais Educação, Jornada Estendida e Jornada Ampliada, o primeiro é desenvolvido no Brasil, desde 2007, e os dois últimos são desenvolvidos na Argentina, na Província de Córdoba, desde 2010, podemos adiantar que os três programas possuem como um dos objetivos, entre outros, qualificar o ensino na escola pública. Portanto, vamos buscar em alguns teóricos e legislações o que se entende por qualidade da educação, visto que este termo assume um caráter polissêmico, podendo variar, de acordo com o tempo, ou, de acordo com determinados governos.

O objetivo geral do estudo é de analisar a contribuição do Programa Mais Educação para a qualidade da educação no Rio Grande do Sul, fazendo uma comparação com os Programas Jornada Estendida e Jornada Ampliada desenvolvidos na Província de Córdoba, na Argentina. Para tanto, propõe-se os seguintes objetivos específicos: discutir a temática da qualidade da educação sob diferentes perspectivas; analisar as contribuições da educação integral e em tempo integral como uma forma de melhorar a qualidade do ensino; identificar os envolvidos no Programa Mais Educação, na Jornada Estendida e na Jornada Ampliada; e por fim, discutir o papel de cada sujeito nos Programas abordados.

A escolha da temática faz parte da minha trajetória profissional, durante onze anos fui professor da rede estadual de ensino no Rio Grande do Sul, durante este tempo tive a oportunidade de passar por vários setores na escola, desde a sala de aula, como professor de Língua Portuguesa e Literatura, até chegar a Direção. Essa experiência possibilitou-me ver a escola como um todo, perceber os diferentes anseios dos estudantes, pais e colegas. Muitos projetos, programas, experiências chegam até escola, mas poucos permanecem ou deixam a sua marca, o que percebemos que o Programa Mais, Jornada Estendida e Jornada Ampliada, são experiências que vieram para deixar uma marca, como formas de ampliar o tempo

na escola e oferecer, mesmo que de forma deficitária, uma educação integral aos estudantes que envolvidos, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social.

Stephen Ball (2009) em entrevista concedida a Jeferson Mainardes e à Maria Inês Marcondes destaca que o ciclo de políticas é um método, uma maneira de pesquisar e teorizar as políticas, sem a intenção de descrevê-las, mas sim, de pensar as políticas e saber como elas são elaboradas. Interessa-nos, aqui, discutir o contexto da prática, entender como esses programas acontecem efetivamente, pois usando ainda as palavras de Ball (2009) ele salienta que as políticas educacionais são escritas com relação às melhores escolas possíveis, com pouco reconhecimento de variações de contexto, em recursos ou em capacidades locais. É possível, adiantar, que é no contexto da prática que a política educacional acontece efetivamente, sendo, ressignificada pelos atores que compõem a escola.

Ball (2009) ao ser provocado em relação às histórias de vida dos professores relacionadas à escola e ao currículo diz que as experiências que os professores trazem para o processo de ressignificação das políticas podem ser usadas ou não, isso vai depender da experiência de cada um, pois é um processo social e pessoal, mas é também um processo material, na medida em que as políticas têm de ser “representadas” em contextos materiais. Por exemplo, uma escola com muitos recursos, dinheiro, professores experientes, alunos participativos a atuação do professor é mais fácil do que em situações em que os alunos apresentam dificuldades de aprendizagem, poucos recursos, instalações precárias, professores com poucas experiências, isso diferencia todo o processo.

O Programa Mais Educação, Jornada Estendida e Jornada Ampliada estão inseridos nesta realidade, alunos com dificuldade de aprendizagem, recursos insuficientes, instalações precárias, e uma mescla de professores, alguns com muitas experiências, outros com pouca, ou nada, principalmente, em relação aos oficinairos que fazem parte do Mais Educação, em que alguns estão experienciando ser professores pela primeira vez. Mas a pesquisa vai mostrar que mesmo com as dificuldades postas no cotidiano escolar, os Programas são importantes para desenvolvimento dos estudantes tanto cognitivamente como na forma de ser e conviver.

Para Mainardes (2007) as pesquisas sobre implementação de políticas têm indicado que muitas políticas e reformas delineadas para melhorar a qualidade da educação têm sido mais retóricas que substantivas no seu impacto sobre a organização da escola e das salas de aula. Complementa ainda, dizendo que um corpo substancial da literatura tem documentado um grande distanciamento entre intenções das políticas e a implementação destas nas escolas, pois muitos estudos consideram as políticas como não problemáticas e as escolas e professores como resistentes a mudanças, entendendo que esse é um discurso assumido por parte de alguns pesquisadores, e até mesmo, por parte de alguns professores, mas esta pesquisa apontou para outra direção, foram ouvidas pessoas que estão preocupadas em garantir uma educação de qualidade, mesmo que por vezes temerosos, com as dificuldades que encontram durante as suas trajetórias, pela descontinuidade das políticas públicas.

Mainardes (2007) aponta o ciclo de políticas como uma possibilidade de entender os processos de implementação das políticas educacionais.

A abordagem do “ciclo de políticas”, que adota uma orientação pós-estruturalista, baseia-se nos trabalhos de Stephen Ball e Richard Bowe, pesquisadores ingleses da área de políticas educacionais. Esta abordagem destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais. É importante destacar desde o princípio que este referencial teórico-analítico não é estático, mas dinâmico e flexível (MAINARDES, 2007, p. 27).

Esta citação de Mainardes (2007) justifica a nossa escolha pelo ciclo de políticas para discutir os programas propostos como ações para melhorar a qualidade da educação. Brasil e Argentina duas realidades educacionais aparentemente diferentes, mas com muitas semelhanças no interior da escola pública.

A política do Mais Educação

O Programa Mais Educação foi criado em 2007, por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007, e, traz como finalidade apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de

atividades no contra turno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa. Estão envolvidos o Ministério de Estado da Educação, o Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério de Estado do Esporte e o Ministério da Cultura.

A criação do Programa através da Portaria nº 17/2007 destaca, ainda, a necessidade de contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, oferecer atendimento educacional especializado às crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais, integrando à proposta curricular das escolas de ensino regular o convívio com a diversidade de expressões e linguagens corporais.

Pode-se dizer que as desigualdades também têm suas bases nas possibilidades de acesso e na qualidade da permanência das crianças e dos adolescentes nos sistemas públicos de ensino. No país, a crescente expansão da oferta de vagas na escola pública não foi acompanhada das condições necessárias para garantir a qualidade da educação. Coexistem, até hoje, problemas como degradação do espaço físico, aumento de turnos e de número de alunos por turma, descontinuidade das políticas públicas e a disseminação de múltiplas tendências pedagógicas sem a preocupação com sua sustentabilidade teórico-metodológica vinculada à formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2009b, p. 12 e 13).

O Programa Mais Educação preocupa-se com o combate ao trabalho infantil, à exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens. Possui, também, a intenção de promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão dos envolvidos nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural.

A articulação entre Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte, dentre outras políticas públicas, poderá se constituir como uma importante intervenção para a proteção social, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente, e, também, para melhoria do desempenho escolar e da permanência na escola, principalmente em territórios mais vulneráveis (BRASIL, 2009, p.25).

Em relação às práticas esportivas, o Programa tem a finalidade de manter os estudantes em uma interação efetiva em torno do esporte educacional e do lazer, visando o desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade. Como forma de estimular tais práticas, as escolas possuem a opção de aderirem ao PST (Programa Segundo Tempo). O Segundo Tempo é um programa considerado estratégico pelo governo federal, pois tem por objetivo democratizar o acesso à

prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

E, por fim, o Programa Mais Educação terá a responsabilidade de promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários à vida escolar.

como tarefa da sociedade inteira, a *construção da educação integral na escola de dia inteiro* implica mobilização de energias pedagógicas, disposição para um diálogo permanente entre gestores, professores, estudantes e comunidade, além de imaginação institucional, curricular e pedagógica para responder à diversidade da escola brasileira (MOLL, 2012, p. 139).

Podemos perceber que existe uma grande expectativa em relação às escolas envolvidas no Programa, pois há uma preocupação com a qualidade do ensino, aliando esporte e cultura, quando estabelece como critérios reduzir a evasão e reprovação, e, acrescenta as condições sociais em que as crianças, os adolescentes e os jovens se encontram, suscetíveis à violência, à droga e à fome.

A escola não está isolada em um tempo e em um espaço, é importante considerar o seu entorno, pois é uma instituição que abriga uma diversidade muito grande, e como tal, precisa reconhecer/conhecer o seu entorno. A criança quando vai para a escola leva em seu imaginário situações que construiu ao longo da sua vida, que muitas vezes se chocam com a realidade encontrada ali. A escola é instituição marcada por um tempo, espaço e por normas definidas, muitas vezes, sem considerar os envolvidos em suas diversidades, uma vez que ainda preocupa-se em uniformizar, e nesta tentativa, acaba excluindo àqueles que não se enquadram nos padrões definidos por um grupo social.

A escola é uma instituição pesada, lenta ela presta-se pouco a vontades políticas revolucionárias. Quero dizer que as instituições da sociedade (entre elas a escola), são uma espécie de ossatura da sociedade, são muito complexas em sua dinâmica, não se alteram à mercê de qualquer intervenção voluntarista. A escola é muito pesada. Quem sabe muito bem disso são os professores. Percebem que a escola com sua monotonia, seus tempos e espaços, com seus rituais e suas estruturas é uma instituição que não muda tão fácil.

Há uma cultura escolar e profissional que é muito difícil de mudar. A escola é mais forte que todos os sonhos. Por isso que mexer na estrutura da escola é o grande desafio. Na escola que está aí com sua estrutura, sua história e sua cultura (ARROYO, 2011, p 277).

O Programa Mais Educação apresenta-se como uma alternativa de ampliar o tempo e o espaço na escola. A sala de aula deixa de ser vista como o único ambiente de ensino e aprendizagem, o seu entorno passa a ser valorizado, pessoas da comunidade são trazidas para compartilharem saberes.

Aqui, o conteúdo não é o centro, as aulas acontecem através de oficinas que podem ser ministradas por pessoas da comunidade, chamadas de monitores; qualquer pessoa acima de 14 anos, pode ser monitor, e ainda podem desenvolver oficinas professores que possuem disponibilidade em sua carga-horária, desde que não prejudique o seu tempo destinado às aulas, desse modo, um professor com regime de trabalho de 20h, poderá trabalhar na mesma escola ou em outras, mais 20h como monitor, ou professores aposentados, universitários e profissionais de outras áreas, dispostos a compartilharem seus talentos, por exemplo, através da música, da pintura ou da dança.

O Manual da Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/Integral, no exercício de 2010, destaca que o Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB) e por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para escolas prioritárias, escolhidas pelo baixo desempenho no IDEB e por situações de vulnerabilidade social.

As atividades são organizadas em 10 macrocampos assim intitulados: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde, educomunicação; investigação no campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica. Em cada macrocampo são definidas as oficinas. As escolas públicas que aderem ao programa optam por algum desses macrocampos e escolhem, dentre os mesmos, as oficinas temáticas que serão trabalhadas no contraturno da escola na perspectiva da proposta de Educação Integral (TITTON e PACHECO, 2012, p. 156).

Mais Educação no Brasil

O Programa Mais Educação configura-se como uma política preocupada em oferecer educação integral no Brasil, neste sentido destacamos a palavras de Xavier (2012, p. 39-40):

O Ministério da Educação através do Programa Mais Educação, concebido como estratégia para iniciar a implantação da Educação Integral no Brasil, vem propondo discussões sobre as condições desejadas de tal oferta para que a ampliação dos turnos de atendimento ocorra de forma a qualificar tal período de institucionalização.

Convém destacar ainda que, de acordo com Xavier (2012), o programa foi criado a partir do Censo Escolar de 2006, e de avaliações como o IDEB, e implantado a partir de 2007.

Para Silva e Silva (2012) a ampliação da jornada escolar com atividades de cultura, esporte e lazer, visando ocupar o “tempo livre” das crianças e adolescentes, vem sendo apontada como alternativa e aspiração da sociedade, com grande repercussão na mídia e na agenda política. Isto se dá em resposta a diversos fatores que vão desde a necessidade de trabalho dos pais, passando pelas estratégias de prevenção à violência e “inclusão social”, até as iniciativas de melhoria da qualidade da educação, aqui apontamos o Programa Mais Educação, elaborado com a finalidade de proporcionar esporte, lazer, cultura e saber às populações menos favorecidas economicamente.

De acordo com o Ministro de Educação a jornada ampliada de sete horas chegará a 60 mil escolas públicas do Brasil ate o final de 2014, atualmente, são 49 mil escolas de todo o país que adotam a jornada ampliada. O Programa Mais Educação está com o prazo aberto para adesão das escolas selecionadas até o dia 4 de agosto. O Ministro destaca, ainda, que houve um crescimento de 140% nas matrículas nessa modalidade, de 2010 a 2013, revelado pelo Censo da Educação Básica de 2013, e já destacado anteriormente por esta pesquisa. O cadastramento que antes era realizado no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), agora, deve ser feito por meio do acesso ao sistema do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo.

a Educação Integral entra mais uma vez na agenda governamental, tendo como “carro chefe” o Programa Mais Educação”, instituído pelo Governo Federal em 2007, com o objetivo de fomentar a educação integral de crianças adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar (SILVA e SILVA, 2012, p. 12).

O Programa Mais Educação é visto pelo governo como uma resposta ao resultado das avaliações externas, as quais têm apontado para a insuficiência de aprendizagem das crianças e adolescentes da escola pública (Silva e Silva, 2012, p. 13). Através de vários estudos realizados, é possível afirmar que a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas qualificam o processo de ensino e aprendizagem. Silva e Silva (2012) destacam ainda que para objetivação dessa concepção ampliada de educação, o entendimento do programa não é recriar a escola como instituição total, mas sim, implicar os diversos atores sociais que já atuam na garantia de direitos de crianças e adolescentes, como corresponsáveis por sua formação escolar integral.

Leclerc e Moll (2012) destacam que o Programa Mais Educação problematiza, em seu processo de execução, a questão sobre como a escola tem se organizado em relação à estrutura física e na articulação com outros espaços para ampliação de tempos, territórios e oportunidades educativas na perspectiva de educação integral. A queixa sobre a falta de espaço físico é recorrente, vista como uma grande limitação, para o desenvolvimento das atividades, pois os estudantes precisam disputar espaço com as aulas regulares, e isso gera um conflito na escola, entre os professores das classes regulares e os coordenadores do programa em nível local, e ainda com os oficinairos. Há uma forte reivindicação por investimentos em infraestrutura das escolas, pois ao ampliar o tempo e o espaço escolar, foi preciso reorganizar a escola para dar conta desta nova demanda.

O MEC em parceria com o Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) estipulou como critério central de expansão do Programa Mais Educação a seleção de escolas em que a maioria dos alunos faça parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Leclerc e Moll (2012) nos informam ainda que o debate sobre esse processo de articulação interministerial foi desencadeado em Reunião Técnica, realizada em Brasília, em dezembro de 2011. Assim, podemos concluir que essa ação visa sobretudo combater a desigualdade educacional presente no Brasil, pois o Programa atende, preferencialmente, escolas em regiões periféricas, vulneráveis, com registros de violência.

Atualmente, a discussão em relação a educação integral se funde com a discussão sobre o Programa Mais Educação, pois no Brasil desde 2007, com a sua

implantação, vem ganhando importante foro de debate, como uma política voltada para diminuir as desigualdades educacionais, com o estudo realizado, é possível perceber esta política vem sendo ampliada e qualificada gradativamente, principalmente quando vem incluindo outros setores, como as escolas rurais, que inicialmente não eram contempladas.

Mais Educação no Rio Grande do Sul

Realizamos a pesquisa no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC). Esta pesquisa resultou em aproximadamente duas semanas de trabalho, pois o sistema não traz um relatório detalhado sobre o número de escolas e municípios que oferecem o Programa ou estão em processo de adesão, tendo sido necessário acessar a informação de cada município, e depois de cada escola para verificar qual é a sua situação no SIMEC.

Os dados não estão disponíveis ao público, o acesso ao sistema é restrito aos coordenadores e aos diretores de escolas selecionadas para integrarem o Programa, sendo assim, contamos com o apoio da Coordenadora Estadual na Secretaria Estadual de Educação e da Coordenadora do Programa Mais Educação na 35ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada em São Borja/RS. Assim, foi possível realizar uma pesquisa detalhada no sistema do MEC.

De acordo com o levantamento realizado obtivemos o seguinte resultado: em 2008, o Programa atendeu 49 escolas estaduais; em 2009, 108 escolas; em 2010, 244 e, em 2011, 566, a meta para 2012 era oferecer o Programa em 1159.

Das 1159¹ escolas estaduais que estavam em processo de implantação² do Programa Mais Educação no Rio Grande do Sul, em 2012, 271 estavam em

¹ Situação observada no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) até 13/04/2012.

² Estas são as nomenclaturas que definem a situação da escola no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação: **Em cadastramento** (escola iniciou o cadastramento das oficinas), **Aguardando Correção (Cadastramento)** (A Secretaria Estadual de Educação reenvia o plano para a escola arrumar dados), **Em avaliação na secretaria municipal ou estadual** (A Secretaria Municipal ou Estadual de Educação verifica se campos foram preenchidos e as oficinas estão de acordo com as orientações passadas), **Aguardando correção (Secretaria)** (A escola termina o cadastramento e envia para a Secretaria Municipal ou Estadual de Educação avaliar), **Avaliação do MEC** (O Ministério da Educação verifica se os campos foram todos preenchidos),

processo de cadastramento, 31 estavam em processo de correção (cadastramento), 4 estavam em avaliação na secretaria estadual, 679 em avaliação do MEC e 174 ainda não haviam iniciado o processo de cadastramento.

Acessamos todos os municípios do Estado para verificar quais haviam sido contemplados, e o número de escolas estaduais por município observando a situação de cada uma no sistema. Visualizando o mapa é possível perceber como as regiões estão distribuídas e o espaço territorial de cada uma delas. Ao fazer o levantamento dos municípios e escolas que oferecem o Programa, um dado nos chamou a atenção, percebemos que o Ideb não é o fator determinante para a adesão, há um cruzamento com o índice de pobreza. Isto nos levou a fazer uma pesquisa no site do IBGE sobre o número populacional e o índice de pobreza de cada município.

Com esse trabalho observamos, que em determinadas regiões do Estado há um menor número de municípios que foram contemplados com a proposta, as regiões foram analisadas a partir do mapeamento realizado pelos Coredes.

O levantamento inicial, despertou um estranhamento, pois percebemos que algumas regiões ofertavam um maior número de escolas com o Programa, o que nos levou a relacionar com o índice de pobreza.

Para ensaiar uma breve discussão, buscamos três regiões dos Coredes para analisar. A Serra possui 862.305 habitantes, um índice de pobreza de 14,39, e aqui vamos considerar somente o Ideb das séries e anos finais do Ensino Fundamental, que é de 4,7; a região Sul possui 843.206 habitantes, um índice de pobreza de 27,09, e a avaliação do Ideb de 3,5; já a Fronteira Oeste possui 530.150 habitantes, um índice de pobreza de 29,78, avaliação no Ideb de 3,4.

A Serra é composta por 42 municípios, e, é ofertado o Programa Mais Educação em 19 escolas estaduais, a região Sul é constituída por 22 municípios e 108 escolas estaduais ofertam o Programa Mais Educação, enquanto a Fronteira Oeste por possui 13 municípios e 102 escolas estaduais ofertam o Programa Mais

Finalizado (procedimentos de cadastramento e avaliação realizados), **Relatório Consolidado Emitido** (O Estado ou Município emite relatório com dados das escolas que aderiram ao Programa), **Enviado ao FNDE** (para pagamento), **Não Iniciado** (A escola foi selecionada, mas não realizou a solicitação de cadastro no SIMEC).

Educação. Convém ressaltar que esses números correspondem ao mês de abril de 2012.

Podemos concluir que o Ideb não é o único fator determinante para a oferta do Programa, o índice de pobreza está diretamente ligado. Nessa perspectiva, escola é vista como um importante mecanismo de ascensão social. Diante disso, nos remetemos a Freire (2000, p.31):

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor.
Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

A Fronteira Oeste, de acordo com os dados levantados, é a segunda região mais pobre do Rio Grande do Sul, perdendo somente para a Região do Vale do Rio dos Sinos. Há uma diferença, também no Ideb entre as duas regiões, a Fronteira Oeste tem a segunda pior nota, com 3,4, perdendo somente para a região da Campanha, que possui 3,3, enquanto o Vale do Rio dos Sinos tem uma nota de 4,1.

A política da Jornada Estendida e da Jornada Ampliada

A Lei 25.864 de 2003 estabelece a obrigatoriedade de se cumprir 180 dias letivos para todo o ciclo primário e secundário; a Lei 26.075 de Financiamento Educativo de 2005 exige que as províncias, a Cidade Autônoma de Buenos Aires e a Nação deverá incrementar anualmente o investimento em educação até chegar a 6% do PIB até o ano de 2010, e ainda fixa a meta de ampliar a *jornada estendida* ou *completa* até 2010; já a Lei 26.206/2006 da Educação Nacional define como objetivo assegurar uma educação de qualidade com igualdade de oportunidades, sem desequilíbrios regionais nem inequidades sociais, garantir a inclusão educativa priorizando os setores mais desfavorecidos.

O artigo 16 da Lei 26.206/2006 estabelece a obrigatoriedade escola entre os cinco anos, até o final do ciclo secundário, o período de obrigatoriedade dura 13 anos, em consonância o artigo 19 estabelece a obrigatoriedade de universalizar a educação pra as crianças de quatro anos de idade, e ainda estabelece a *jornada estendida* em nível primário e cria o Instituto Nacional de Formação Docente.

De acordo com a Revista CEA, ano 1 – nº 1 de agosto de 2012 as três legislações fixam metas quantitativas muito precisas, tais como:

- ✓ Año lectivo de 180 días.
- ✓ La obligatoriedad escolar en todo el país se extiende desde la edad de cinco años hasta la finalización del nivel de la educación secundaria.
- ✓ El Estado nacional, las provincias y la CABA tienen la obligación de universalizar los servicios educativos para los niños/as de cuatro años de edad. Se dispone incluir en el nivel inicial el cien por cien de la población de cinco años de edad y asegurar la incorporación creciente de los niños y niñas de tres y cuatro años de edad, priorizando los sectores sociales más desfavorecidos.
- ✓ Se dispone que las escuelas primarias serán de jornada extendida o completa con la finalidad de asegurar el logro de los objetivos fijados para este nivel. Garantizar gracias al financiamiento comprometido un mínimo de 10 años de escolaridad obligatoria para todos los niños, niñas y jóvenes. Asegurar la inclusión de los niños, niñas y jóvenes con necesidades educativas especiales. Lograr que, como mínimo, hacia el año 2010 el 30 por ciento de los alumnos de educación básica tengan acceso a escuelas de jornada extendida o completa, priorizando los sectores sociales o las zonas geográficas más desfavorecidas.
- ✓ El estado asignará los recursos presupuestarios con el objeto de garantizar la igualdad de oportunidades y resultados educativos para los sectores más desfavorecidos de la sociedad.

Este breve histórico da legislação argentina mostra o embasamento legal para que os municípios e as províncias possam ampliar as suas jornadas, e ainda estabelecem as metas, no sentido de obrigar os entes federados na implementação das políticas, mesmo que de forma lenta, como a o estudo anterior demonstrou, mas isso cria a possibilidade para que os diversos segmentos da sociedade cobrem a implementação de políticas voltadas para a educação integral.

Jornada Estendida e Jornada Ampliada na Província de Córdoba

Desde o ano de 2001, o Ministério de Educação da Província de Córdoba implementa o Projeto “ Micro Experiência de Extensão de Jornada Ampliada” em âmbito provincial. Em outubro de 2005, varias escolas da província começaram a fazer parte da proposta pedagógica convertendo-se a escolas de jornada ampliada, eram escolas localizadas em regiões vulneráveis e assistiam alunos em situação de pobreza econômica. O objetivo do Projeto é compensar as inequidades sociais das crianças, através de uma proposta pedagógica mais ampla, com metodologias baseadas em oficinas, criativas e inovadoras, e assim, permitir que os alunos que se encontram em situação de risco educativo possam ascender, e assim sejam capazes de transformar o meio em que estão inseridos.

As escolas ampliaram os conteúdos de Literatura, Música, Teatro, Jogo e Movimento, Inglês e Informática, percebemos com isso que é dado ênfase a parte subjetiva, o que consolida a concepção de uma educação integral.

O Boletim Oficial da Província de Córdoba, de 24 de junho de 2005 traz a resolução que implementa a proposta pedagógica “Escuelas de Jornada Ampliada” – Resolução Nº 307 de 21 de junho de 2005, visto o princípio de igualdade de oportunidades como compromisso das atuais políticas educativas.

A Resolução considera que a prolongação da jornada constitui uma estratégia focalizada para a atenção pedagógica dos setores em situação de pobreza, sendo prioritário sustentar uma rigorosa revisão de seus resultados, como uma maneira de garantir trajetórias escolares equivalentes e compensatórias.

Considera ainda que o Projeto para melhoria da qualidade da educação, denominado *Microexperiencia de Extensión de Jornada*, aprovado pela Resolução Ministerial Nº 362/2000, constitui uma etapa provisória e exploratória na busca de estratégias para a atenção pedagógica de setores em situação de risco educativo, que sua denominação assim se indicava, pois na atualidade é possível estender sua aplicação curricular, atendendo os seus resultados e avaliações. E, que esses resultados se utilizam como insumos para a elaboração da atual proposta pedagógica, a qual permitirá aproveitar os ensaios realizados no marco da micro experiência.

Assim, será possível que as escolas de jornada completa se orientem a dar maiores e melhores oportunidades de aprendizagem, considerando as diversidades, a partir do desenho de uma estratégia intermediária de jornada estendida, através de uma jornada de 6 horas diárias, respeitando a estrutura curricular.

A proposta pedagógica de jornada ampliada se sustenta nos princípios da Constituição Provincial, enquanto garantia de direitos de ensinar e aprender, da forma, que assegura a obrigatoriedade da educação básica, e a igualdade de oportunidades e possibilidades para ascender a ela.

Neste sentido, a Resolução resolve, aqui iremos apresentar de forma resumida, somente os quatro primeiros artigos que definem as diretrizes de implantação e funcionamento da jornada ampliada.

- Art. 1º – Implementar a proposta pedagógica das escolas de Jornada Ampliada.

O Ministério define e encaminha a proposta pedagógica para todas as escolas que ofertarem a Jornada Ampliada.

- Art. 2º – Incluir a proposta das novas escolas que participaram do projeto de micro experiência, realizando de forma gradativa os ajustes e adequações que forem necessários.

As escolas que ofertavam jornada ampliada desde dois mil, como um projeto de micro experiência, passaram a oferecer jornada ampliada, e para isso teriam subsídios para a sua organização e adequação a nova proposta, pois o projeto inicial servia como uma experimentação.

- Art. 3º – Disponibilizar a Proposta Pedagógica para as escolas com jornada ampliada.

Este artigo complementa o primeiro em relação a definição da proposta pedagógica que será encaminhada para as escolas com jornada ampliada.

- Art. 4º – Autorizar as direções de Educação Inicial e Primária de Institutos Privados de Ensino, para que selecionem e determinem as instituições que ficaram comprometidas com a proposta pedagógica da jornada ampliada, atendendo a todos os casos, as condições de vulnerabilidade e de riscos educativos da população destinatária, e as condições de infraestrutura e equipamentos necessários para a ampliação de jornada.

E por fim, este artigo amplia a possibilidade de oferta de jornada ampliada, buscando como parceiros os Instituto Privados de Ensino, desde que atendam as populações em situação de vulnerabilidade social.

Mais Educação, Jornada Ampliada e Jornada Estendida: algumas aproximações possíveis

Algumas aproximações possíveis? No contexto da prática, é possível evidenciar várias aproximações possíveis, tanto nos aspectos positivos quanto nos aspectos negativos, que dificultam a implementação dos programas. A efetivação da proposta consolida-se, principalmente, quando a escola assumem a proposta da ampliação do tempo escolar na perspectiva da educação integral como uma política da escola, este é o ponto mais importante nas duas realidades.

Referências

ARGENTINA. Ministério da Educação. Lei 25.864/2003.

_____. Ministério da Educação. Lei 26.075/2005.

_____. Ministério da Educação. Lei 26.206/2006.

ARROYO, Miguel G..**Ofício de mestre: Imagens e auto-imagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CEA. Ano 1, n. 1. Agosto/2012.

CORDOBA. Boletim Oficial. Ano XCIII – Tomo CDLXXXVI – N. 100, 24 jun. de 2005.

BALL, Stephen J. & MAINARDES, Jefferson (orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

MAINARDES, Jeferson. **Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para análise de políticas educacionais**. In: Educ. Soc. Campinas, vol 27. N. 94, p. 47-69, jan./abr./2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

MAINARDES, Jeferson; MARCONDES, Maria Inês. **Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional**. In: Educ. Soc. Campinas, vol 30. N. 106, p. 303-318, jan./abr./2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação Integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC/Secad, 2009. (Mais Educação).

MOLL, Jaqueline. **A agenda da educação integral: Compromissos para sua consolidação como política pública**. In: MOLL, Jaqueline ... [et al.]. Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

LECLEERC, Gesuína de Fátima Elias; MOLL, Jaqueline. **Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral**. In: Educar em Revista, Curitiba, n 45, p. 91-110, jul./set. 2012.

MOLL, Jaqueline [et al.]. **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

SILVA, Jamerson Antonio de Almeida da; SILVA, Katharine Ninive Pinto. **Educação Integral no Brasil de hoje**. Curitiba: CRV, 2012.

XAVIER, Maria Luisa Merino de Freitas. **Educação Integral nas diretrizes curriculares nacionais e a exigência de um novo ordenamento curricular.** XVI Fórum Internacional de Educação – Ano 3, Nº 7 – ISSN 2178-4485 – ago/2012.